CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2022, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima segunda reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2022, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Carolina Coelho Silva dos Reis (Primeira Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Segundo Secretário), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Cláudio José da Silva (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Élis Gonçalves Amarante Reis, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis conduziu a oração inicial. A seguir, a Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Ofício nº 087/2022-GRLV, da Gerência Regional Lavras da COPASA, Sr. Josimar Cornélio da Páscoa, informando que os Srs. Josimar Cornélio da Páscoa e Álvaro Aparecido Balbino, irão representar a COPASA na reunião ordinária desta Casa Legislativa, nesta data, conforme convite enviado por esta colenda Casa. 02) Ofício nº 024/2022, da Prefeita Municipal de Lavras, Sra. Jussara Menicucci de Oliveira, convidando para a cerimônia de inauguração do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) junto a Receita Federal, na Sala Mineira do Empreendedor, que acontecerá no dia 28 de abril do ano em curso. 03) Ofício da Equipe Local da EMATER, Engenheiro Agrônomo Elter Rodrigues Vieira, e Engenheira Agrônoma Carla Heloiza Vilas Boas Alvarenga, encaminhando Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER-MG e os resultados alcançados no ano de 2021, neste município e, também, solicitando agendamento para apresentação do Relatório de 2022 em reunião ordinária da Casa Legislativa. O Presidente sugeriu a data de 23 de maio do corrente ano e colocou em votação o pedido da EMATER, sendo aprovado pelo Plenário. 04) Ofício nº 025/2022-DG/SEA, da Vereadora Daiana Garcia informando que não poderá comparecer nesta reunião ordinária, por motivo de saúde, e que apresentará, oportunamente, atestado médico. **Expediente: Ata aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01 – **Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2022, realizada em 18 de abril de 2022.** A Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis solicitou a retificação da ata, que será feita após a verificação do vídeo da reunião, para esclarecer alguns pontos que ficaram confusos. O Presidente concedeu o prazo até a próxima reunião para a apresentação

das retificações e colocou em votação o pedido da Vereadora, sendo aprovado pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Carolina Coelho Silva dos Reis, Gilmar da Silva, João Paulo Felizardo, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Alisson Magno Mattioli. A seguir, o Presidente colocou as proposituras em votação sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei nº 005/2022 (Poder Executivo) que **"Dispõe sobre a realização de exame oftalmológico, 'Teste do Olhinho' em crianças por ocasião das vacinas obrigatórias, o exame de fundoscopia, e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022 (Vereadoras Rosemeire Aparecida de Oliveira, Carolina Coelho Silva dos Reis e Ana Paula Santana de Rezende Arruda) que **"Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Município de Lavras-MG, serão obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o trabalho de parto, parto, perda gestacional, cesariana e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitada pela pessoa gestante/parturiente".** 03 - Projeto de Lei nº 006/2022 (Poder Executivo) que **"Denomina de 'Avenida Marcos Possato' o logradouro público que menciona e dá outras providências".** 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022 (Vereador Gilmar da Silva) que **"Denomina de Rua Wellington Dias Pereira logradouro que menciona". Projetos aguardando parecer na emenda.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 (Poder Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parceria com o Grupo Escoteiro Acauã, e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei nº 003/2022 (Poder Executivo) que **"Institui e define diretrizes para a política pública 'Lavras por elas', e dá outras providências". Prestação de Contas do Executivo aguardando parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** 01 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Executivo – exercício 2020. 02 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Executivo – exercício 2002. **Recurso à decisão de não recebimento de projetos.** 01 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2022 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes, e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente informou que a Mesa Diretora deliberou sobre o assunto e protocolou, nesta data, o parecer e o Projeto de Resolução que será encaminhado a todos os Vereadores para apreciação. **Ordem do Dia. Projetos em segunda votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 (Poder Executivo) que **"Regulamenta no âmbito do Município de Lavras a Lei Federal nº 13.913, de 25/11/2019, altera a Lei Complementar Municipal nº 155/2008, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano e controle da expansão urbana, e dá outras providências".** O Presidente submeteu o Projeto à

segunda votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Batista Carvalho Leão, José Vitor Donato, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Gilmar da Silva, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas absteve-se da votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 02 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 002/2022 (Poder Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 093, de 15 de dezembro de 2.006, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente submeteu o Projeto à segunda votação nominal. O Vereador Antônio Claret dos Santos votou favorável ao Projeto. O Vereador João Batista Carvalho Leão votou favorável ao Projeto. O Vereador José Vitor Donato votou favorável ao Projeto. O Vereador Alisson Magno Mattioli votou favorável ao Projeto. O Vereador João Paulo Felizardo votou favorável ao Projeto. O Vereador Evandro Oliveira Miranda votou contra o Projeto. A Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis votou favorável ao Projeto. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda disse grafado *ipsis litteris*: *"deixando claro que o Art. 14 já foi retirado do texto, por ter sido reprovado na última reunião... pela aprovação do Projeto."* O Vereador Gilmar da Silva votou favorável ao Projeto. O Vereador Cláudio José da Silva votou favorável ao Projeto. O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis votou favorável ao Projeto. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior justificou seu voto, grafado *ipsis litteris: "Antes eu queria pedir a Vossa Excelência que confirmasse aqui na Casa, que eu estou vendo os colegas levantando este questionamento, como que ficou o Art. 14 na votação anterior?".* O Presidente informou que o artigo foi rejeitado. O Vereador Antônio Claret dos Santos questionou se não teria que haver segunda votação do artigo. O Presidente falou que a exclusão do artigo foi rejeitada. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior esclareceu que ele teria que ter duas votações, mas como foi rejeitado na primeira, automaticamente foi rejeitado. O Presidente informou que a exclusão foi rejeitada e que o artigo consta no Projeto original. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior questionou se o artigo ainda faz parte do Projeto, sendo confirmado pelo Presidente. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que houve a votação em destaque solicitada pela Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda disse que também não entendeu, pois o artigo precisa de 12 (doze) votos para aprovação e não obteve. A Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis esclareceu que foi votada a retirada do artigo do projeto e não sobre o artigo. Disse que para retirar o artigo do Projeto precisava de 12 (doze) votos e não estava votando o artigo, por isso solicitou a retificação a ata. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda disse que entendia diferente, quando se vota destaque é votado o artigo destacado do resto da lei. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior solicitou que fosse verificada a ata da

reunião anterior para não ter este equívoco. O Vereador Evandro Oliveira Miranda disse que votou contra o Projeto, percebendo que o artigo faz parte do Projeto e que se não fizesse, votaria à favor. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas disse que o Projeto que está sendo votado, o artigo está sendo mantido. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda disse que o que entende da votação em destaque seria a votação em separado daquele artigo e o artigo seria aprovado ou não; disse que está votando o artigo separado do resto do texto; disse, ainda, que não se vota a retirada do texto, se vota a aprovação daquele artigo ou não. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que concorda com a Vereadora e disse, ainda, que quando se levantou a votação em destaque precisaria ter 12 (doze) votos para que aquele artigo fosse mantido no Projeto. O Vereador Antônio Claret dos Santos discordou dizendo que deveria ter 12 (doze) votos para sua retirada, já que o Projeto exige dois terços, qualquer modificação teria que ter dois terços dos votos. Diante do desentendimento ocasionado, o Presidente concedeu um interstício de 5 (cinco) minutos na reunião para que o Assessor Jurídico e os Vereadores pudessem esclarecer a questão. Após o interstício, o Presidente reiniciou a reunião continuando com a votação do Projeto. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que deveriam ter um pouco de cautela, pois todos incorrem em erro, e questionou se poderia haver a votação, novamente, do artigo 14, pois não houve consenso entre os Vereadores sobre a aprovação ou não do artigo, caso contrário irá se abster da votação. A Vereadora Ana Paula Santa de Rezende Arruda disse que também concorda que o artigo 14 deverá ser votado novamente, pois houve um mal entendido na reunião, uma vez que não consegue entender que um artigo que teve 08 (oito) votos contrários seja aprovado. O Presidente disse que entende que houve um conflito e desentendimento dos Vereadores, mas também entende que, por causa deste deslize, abrir precedente irá complicar a votação de outros Projetos no futuro. Disse que a Presidência, orientada pela Assessoria Jurídica, dá prosseguimento à votação do Projeto. Diante do exposto, o Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis solicitou a retificação de seu voto, conforme Art. 207 do Regimento Interno da Casa, tendo em vista a situação que se apresentou, uma vez que votou favorável na última reunião tendo em vista a retirada do artigo 14 e, agora, com a confusão que se formou, não se sente confortável em continuar com seu voto favorável. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda também solicitou a retificação de seu voto e solicitou que constasse em ata sua fala, grafada *ipsis litteris: "quando se vota um artigo em destaque, você vota separado um artigo do Projeto completo. Então você vota pela aprovação ou pela desaprovação do artigo. Se ele não teve quórum absoluto e, se os colegas não entenderam assim, eu acho que tem que voltar realmente a votação. Já que o Presidente não permite, eu vou retirar o meu voto. Eu não voto pela aprovação do Projeto, pela desaprovação do Projeto".* A Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis sugeriu que a votação fosse adiada e fosse discutido melhor este artigo, pois é um Projeto de extrema importância e, por causa deste artigo, as monitoras poderão ficar sem o aumento salarial. O Presidente informou que não cabe adiamento e prosseguiu à votação. A vereadora Jaqueline

Aparecida Fráguas disse que o voto dela não vai mudar e que se o projeto voltar com este artigo, votará novamente contra. O vereador Cláudio José da Silva disse que se entristece ao ver esta situação de votação, pois este projeto passou pelo pessoal da educação e que fica indignado com o tumulto que está sendo causado dentro da Casa Legislativa. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas disse que, considerando que o artigo 14 prorroga o mandato das Diretoras e Vice-Diretoras por mais um ano, o seu posicionamento continua contrário, pois o Prefeito que assume tem que ter autonomia para escolher a equipe dele. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que ainda não havia votado e justificou seu voto tendo em vista que entende que a questão foi debatida na primeira votação, com muita profundidade, foi conversado bastante sobre o artigo 14 que prorrogaria o mandato de diretores e vice-diretores por mais um ano, na gestão do próximo Prefeito, e foi deliberado, muito claramente, se mantinha ou não mantinha este artigo 14, sendo rejeitado o artigo 14 para não estender o mandato de diretores e vice-diretores por mais um ano. Disse que não concorda com o entendimento que está prevalecendo hoje; respeita a decisão do Presidente de fazer o Projeto tramitar e chegar ao final desta votação, mas neste contexto, por responsabilidade, absteve-se da votação do Projeto. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira disse que ficou assustada com a situação, tendo em vista que a votação na semana passada foi confusa e hoje houve a mesma confusão. Disse que a sua Assessoria Jurídica tinha questionado essa questão dos 5 (cinco) anos e houve discussão sobre este assunto. Disse, ainda, que seu voto é favorável em função do seu compromisso com as Monitoras de Creche, mas fica com pesar de não ter aprofundado esta discussão. O Presidente pronunciou seu voto favorável ao projeto. A Secretária fez a contagem dos votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 01 (uma) abstenção. O Presidente informou que o Projeto fora rejeitado em segunda votação. **Projeto em votação única.** 01 - Projeto de Resolução nº 001/2022 (Vereadoras Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Carolina Coelho Silva dos Reis) que **“Institui a ‘Semana Legislativa de Conscientização dos Direitos das Mulheres e de combate ao Feminicídio e à Violência Contra as Mulheres’ a ser realizada no mês de março de cada ano no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.** O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Antônio Claret dos Santos. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e promulgação da Presidência desta Colenda Câmara. **Projeto em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2022 (Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento”.** O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra as Vereadoras Rosemeire

Aparecida de Oliveira e Carolina Coelho Silva dos Reis. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Batista Carvalho Leão, José Vitor Donato, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Gilmar da Silva, Cláudio José da Silva, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Carolina Coelho Silva dos Reis e Élis Gonçalves Amarante Reis. A Secretária fez a contagem dos votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado em primeira votação, encaminhado à segunda votação na próxima reunião. 02 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 (Poder Executivo) que **"Altera a redação da Lei Complementar nº 431, de 1º de setembro de 2021, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis públicos que menciona, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e João Paulo Felizardo. Neste momento, o Vereador Alisson Magno Mattioli requereu pedido de vistas ao referido Projeto de Lei. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 (Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Ubirajara Cassiano Rocha) que **"Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica".** A Vice-Presidente, Vereadora Ana Paula Santa de Rezende Arruda, assumiu a Presidência uma vez que o Projeto é de autoria do Presidente. O Vereador João Paulo Felizardo requereu pedido de vistas ao referido Projeto. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou que fosse convidado o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes para participar da próxima reunião ordinária e se manifestar sobre o Projeto de Lei em questão. A Presidente em exercício colocou em votação o pedido do Vereador Antônio Claret dos Santos, sendo aprovado pelo Plenário. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou seu tempo de liderança para se manifestar sobre o seu descontentamento com a rejeição do Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 002/2022 (Poder Executivo) que **"**Altera a Lei Complementar nº 093, de 15 de dezembro de 2.006, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras e dá outras providências" e solicitar que a Chefe do Executivo reenvie, conforme Art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o referido Projeto de Lei para apreciação do Plenário. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra aos Srs. Josimar Cornélio da Páscoa e Álvaro Aparecido Balbino, para prestarem informações sobre os serviços oferecidos pela concessionária. Após a manifestação do Sr. Josimar, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos para seus questionamentos. Por ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Lauro Sampaio Mesquita Júnior. Registra-se que os questionamentos dos Vereadores foram

todos esclarecidos pelo Sr. Josimar Cornélio da Páscoa. Neste momento, a Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis solicitou a prorrogação dos trabalhos até a conclusão dos mesmos. O Presidente colocou em votação o pedido da Vereadora, sendo aprovado pelo Plenário. A seguir, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Alisson Magno Mattioli e Carolina Coelho Silva dos Reis. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Resende Arruda
(Vice-Presidente)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Primeira Secretária)

Evandro Oliveira Miranda
(Segundo Secretário)

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Cláudio José da Silva
(Segundo Tesoureiro)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Élis Gonçalves Amarante Reis

Jaqueline Aparecida Fráguas

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior

Rosemeire Aparecida de Oliveira